



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

#### 2. Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado	Preço máximo total
1	23281	CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no <a href="http://compras.gov">compras.gov</a> - Carga horária de 16H, on-line e ao vivo; - Apostila montada com base nos slides apresentados em aula; - Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo; - Certificado.	01	SERV	1.590,00	1.590,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.590,00</b>

#### 3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Contratar uma empresa para prestar um curso online sobre a Nova Lei de Licitações é necessário devido à especialização e conhecimento atualizado que ela oferece. Profissionais capacitados entendem os detalhes da legislação, suas exigências e implicações práticas, mantendo-se atualizados sobre as alterações na lei. Além disso, empresas especializadas possuem expertise em metodologias de ensino online, fornecendo material didático de qualidade, suporte técnico e uma plataforma adequada para facilitar o aprendizado. A personalização do curso de acordo com as necessidades específicas e a certificação reconhecida também são vantagens oferecidas pela contratação de uma empresa especializada. Esses elementos combinados garantem um aprendizado eficiente, aplicável e em conformidade com a nova legislação de licitações.

O curso tem como objetivo capacitar agentes públicos para a implantação do novo marco legal de licitação e contrato administrativo brasileiro no que diz respeito às hipóteses de contratação direta.

#### 4. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

4.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: VISLAINE APARECIDA PEDRETTI**

**Telefone: (46) 3563-8000**

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

5.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:  
Não se aplica

5.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:  
Não se aplica.

#### 6. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**6.1.** A cobertura das despesas necessárias à contratação do serviço ocorrerá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

**6.2.** O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 1.590,00 (Mil e Quinhentos e Noventa Reais)**.

**6.3.** Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

**7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

Não se aplica.

**8. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9. ANEXOS**

**9.1.** Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

**9.2.** Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

**10. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
**VISLAINE APARECIDA PEDRETTI**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 10 de julho de 2023.



**ALEX GOTARDI**  
Secretário de Administração





# Proposta

**Contratação Direta Na Nova Lei de Licitações.**

**Com Prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV**

**A/C: Elionete Castiglioni**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR**



À senhora Elionete Castiglioni,

**Assunto:** Proposta pedagógica para curso online sobre Contratação Direta Na Nova Lei de Licitações - Com Prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV.

Inicialmente, agradecemos a deferência com o Portal L&C e reafirmamos o compromisso da nossa equipe de atender a demanda desta prestigiada instituição com o mais alto nível de excelência.

O Portal L&C é uma empresa voltada para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais.

É com foco nessa missão que apresentamos a programação do curso solicitada por V.S.a., ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos nos seguintes contatos:

Conheça o Portal LEC: <http://www.licitacaocontrato.com.br/index.html>

Telefone/WhatsApp: 61 3246-4770

E-mail: [relacionamento@licitacaocontrato.com.br](mailto:relacionamento@licitacaocontrato.com.br)





## INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

**Título:** Formação de Pregoeiro e de Agente de Contratação

**Datas:** 07, 08 e 09 de agosto de 2023

**Horário:** 08:30 – 12:30

**Carga horária:** 16 horas

**Plataforma:** Curso on-line e ao vivo, transmitido via Zoom

**Materiais:**

- Apostila montada com base nos slides apresentados em aula;
- Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo,
- Certificado.

## APRESENTAÇÃO

Apesar de a licitação ser o procedimento-regra na escolha daqueles que contratam com a Administração Pública, é comum haver no ordenamento jurídico de diversos países a previsão de situações em que o procedimento licitatório não é aplicado. Esses são os casos de contratação direta. A Constituição brasileira de 1988 (art. 37, XXI) determina que a licitação é a regra, mas que ela pode deixar de ser aplicada nos casos previstos em lei. A Lei nº 14.133/2021 e a legislação esparsa prevê uma série de situações de contratação direta, ora em decorrência de inexigibilidade e ora por estabelecimento de hipóteses de dispensa. Esses casos merecem sempre interpretação restrita, pois são situações excepcionais. Ademais, a contratação direta exige um procedimento prévio distinto da licitação e variável conforme a hipótese de dispensa ou de inexigibilidade. Não raro essas situações apresentam-se como problemáticas no momento da aplicação. O curso visa a analisar o novo regime de



contratação pública nacional acerca das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, a fim de conferir àqueles que atuam na área de contratação pública a segurança necessária para a aplicação dos institutos da contratação direta. Ressaltamos que esta capacitação ainda conta com uma parte prática da dispensa eletrônica, prevista na Instrução Normativa SEGES nº 67, de 2021, ocasião em que os participantes poderão verificar no o funcionamento desse procedimento no sistema (Compras.GOV).

## **OBJETIVO:**

Capacitar agentes públicos e o corpo funcional das empresas para a implantação do novo marco legal de licitação e contrato administrativo brasileiro no que diz respeito às hipóteses de contratação direta.

## **PÚBLICO ALVO:**

Agentes públicos atuantes com licitações e contratos administrativos, Agentes de Contratação, Pregoeiro, membros de equipe de apoio ao Pregoeiro e de comissão de licitação, Gestores e Fiscais de Contratos, Analistas de Licitação, Licitantes, membros do corpo funcional de empresas que celebram contratos com a Administração Pública, Advogados, Consultores Jurídicos, Auditores e Controladores.





## DOCENTES

### Rafael Sérgio de Oliveira



Procurador Federal da AGU e fundador do Portal L&C. Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas, Mestre em Direito e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+ na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. Professor e conferencista em diversos eventos nacionais de contratação pública. Coordenador e coautor do livro *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (Fórum, 2022).

### Nádia Aparecida Dall Agnoll



Pregoeira por 09 anos, especialista em Direito Administrativo e Municipal. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Professora em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico. Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (Consultre, 2021). Professora e Mentora da UNYPÓS.

### Daniel Barral



Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU). Desde 2008, atua na consultoria e assessoramento de gestores federais, auxiliando-os nos seus processos de compras públicas. É mestrando em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa, especialista em Direito Público pela Universidade



C. Necessidade de parecer jurídico

D. Requisitos da habilitação

## TÓPICO 2

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1) Casos de inexigibilidade: hipóteses taxativas ou exemplificativas?
- 2) Inexigibilidade nos casos de fornecedor exclusivo
- 3) Inexigibilidade para contratação de profissional ou empresa de notória especialização
- 4) Inexigibilidade para contratação de profissional do setor artístico
- 5) O credenciamento e a inexigibilidade
- 6) A inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel
- 7) As limitações na gestão dos contratos de inexigibilidade

## TÓPICO 3

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 1) A dispensa nos casos do art. 76 da Lei nº 14.133/2021
  - A. As hipóteses aplicáveis aos bens móveis
  - B. As hipóteses aplicáveis aos bens imóveis
  - C. Diferenças de procedimento

## TÓPICO 4

### PRINCIPAIS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- 1) Dispensa em razão do valor da contratação





- A. Critério de aferição do limite da dispensa
  - B. Vedação ao fracionamento da contratação e dispensa indevida
  - C. Procedimento de seleção do contratado
  - D. Limites à modificação do contrato decorrente de dispensa
- 2) Contratação emergencial
- A. Requisitos da dispensa em razão de emergência ou calamidade pública
  - B. A vigência dos contratos por dispensa emergencial
  - C. Possibilidade de alteração do contrato por dispensa emergencial
  - D. Emergência decorrente de incúria do gestor
  - E. Contratação emergencial ou prorrogação extraordinária de contrato de serviço continuado?
  - F. Contratação emergencial ou hipótese de dispensa para contratação de remanescente?
- 3) Dispensa nos casos de licitação deserta
- A. Diferenças entre a licitação deserta e fracassada
  - B. Pressupostos da aplicação da dispensa na licitação deserta
- 4) Dispensa em razão de licitação com propostas de preços incompatíveis com o mercado
- 5) Dispensa para contratação de órgão ou entidade da Administração
- 6) Dispensa para compra de hortifrutigranjeiros e o Programa de Aquisição de Alimentos da Lei nº 10.696/2003
- 7) Dispensa para contratação de instituição sem fins lucrativos



- 8) Dispensa para contratação em razão de acordos internacionais
- 9) Dispensa para manutenção de garantia técnica
- 10) Dispensa para a contratação de fornecimento de energia elétrica ou gás natural
- 11) As dispensas para pesquisa e inovação
- 12) A adesão à ata de registro de preço é um caso de dispensa?
- 13) A contratação de remanescente é dispensa?

## TÓPICO 5

### PRÁTICA DA DISPENSA ELETRÔNICA NO COMPRAS.GOV

- 1) Como cadastrar uma Dispensa Eletrônica (visão governo)
- 2) Como participar de uma Dispensa Eletrônica (visão fornecedor)
- 3) Como operar o sistema de Dispensa Eletrônica
  - A. Fase de lances
  - B. Procedimentos na fase de negociação após a fase de lances
  - C. Procedimentos para a habilitação
  - D. Adjudicação e Homologação
- 4) Peculiaridades do Sistema.
- 5) SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
  - D. Consulta situação do fornecedor;
  - E. Níveis: I- Credenciamento; II- Habilitação Jurídica; III- Regularidade Fiscal Federal; IV- Regularidade: Fiscal Estadual/Municipal; V- Qualificação Técnica VI- Qualificação Econômica-Financeira.





F. Consulta de ocorrências

G. Lançamento de ocorrências (Registro de penalidades).

## Investimento

Quantidade de inscrições	Valor por inscrição	Valor total
1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00

## Validade da Proposta:

Essa proposta é válida até o dia 07 de agosto de 2023

## FORMAS DE PAGAMENTO E DADOS INSTITUCIONAIS:

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190.

Uma das opções de forma de pagamento é a transferência bancária do valor total do curso. Os dados bancários são os seguintes:



- Banco Inter (Código 077)
- Agência: 0001
- Conta: 7561389-1
- PIX: 38.056.454/0001-57

Há a opção de pagamento com cartão de crédito, parcelado ou não.



## CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

O Portal L&C é credenciado e cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia.

- Certificado de Registro Cadastral – CRC-SICAF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## TERMOS E CONDIÇÕES:

- A inscrição no curso será confirmada com o envio de documento que comprove o empenho pela entidade pública contratante ou a realização do pagamento por algumas das formas admitidas;
- Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso;
- Eventual cancelamento de inscrição só será possível se solicitado com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do curso, hipótese em que será garantida a devolução da integralidade de eventual pagamento já realizado;
- Caso não se atinja o número de inscrições necessários para a formação da turma ou na hipótese de problemas operacionais, será é garantido ao Portal L&C o direito de adiar ou cancelar a realização do curso;
- O Portal L&C não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ocorridos com quaisquer dos participantes, hipótese em que será garantido o acesso ao curso gravado dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao término do curso ao vivo.

Atenciosamente,

*Rodrigo Chaves de Oliveira*





RODRIGO OLIVEIRA

Sócio-Administrador

Portal L&C Capacitação



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 374/2023**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
<b>374</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	11/07/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI	511/2023	
<b>Local</b>			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste

**Justificativa:**

Contratar uma empresa para prestar um curso online sobre a Nova Lei de Licitações é necessário devido à especialização e conhecimento atualizado que ela oferece. Profissionais capacitados entendem os detalhes da legislação, suas exigências e implicações práticas, mantendo-se atualizados sobre as alterações na lei. Além disso, empresas especializadas possuem expertise em metodologias de ensino online, fornecendo material didático de qualidade, suporte técnico e uma plataforma adequada para facilitar o aprendizado. A personalização do curso de acordo com as necessidades específicas e a certificação reconhecida também são vantagens oferecidas pela contratação de uma empresa especializada. Esses elementos combinados garantem um aprendizado eficiente, aplicável e em conformidade com a nova legislação de licitações.

O curso tem como objetivo capacitar agentes públicos para a implantação do novo marco legal de licitação e contrato administrativo brasileiro no que diz respeito às hipóteses de contratação direta

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
023281	CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no compras.gov - Carga horária de 16H, on-line e ao vivo; - Apostila montada com base nos slides apresentados em aula; - Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo; - Certificado.	SERVI	1,00	1.590,00	1.590,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.590,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.590,00</b>





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste, ao custo máximo de **R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/07/2023.

  
**JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**  
 Contadora  
 CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ **38.056.454/0001-57** para **Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste**, ao custo máximo de **R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 1.590,00** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

**3 CONCLUSÃO**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA** para **Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste**, ao custo máximo de **R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/07/2023.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN****Procuradora Geral****Advogada - OAB 32.208-PR**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 8

CNPJ 75.927.582/0001-5

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2023

Processo inexigibilidade nº 029/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMAZONYA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 14.333.206/0001-48

Representante: EDSON KUBITZ

CPF nº 810.190.509-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso para a capacitação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que operam máquinas/equipamentos do tipo esteira 12M/ESSE-1000/CMBAG.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023****PROCESSO Nº 512/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	38.056.454/0001-57	RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA		009.447.554-70	60	15 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p><b>Justificativa</b></p> <p>Contratar uma empresa para prestar um curso online sobre a Nova Lei de Licitações é necessário devido à especialização e conhecimento atualizado que ela oferece. Profissionais capacitados entendem os detalhes da legislação, suas exigências e implicações práticas, mantendo-se atualizados sobre as alterações na lei. Além disso, empresas especializadas possuem expertise em metodologias de ensino online, fornecendo material didático de qualidade, suporte técnico e uma plataforma adequada para facilitar o aprendizado. A personalização do curso de acordo com as necessidades específicas e a certificação reconhecida também são vantagens oferecidas pela contratação de uma empresa especializada. Esses elementos combinados garantem um aprendizado eficiente, aplicável e em conformidade com a nova legislação de licitações.</p> <p>O curso tem como objetivo capacitar agentes públicos para a implantação do novo marco legal de licitação e contrato administrativo brasileiro no que diz respeito às hipóteses de contratação direta</p>

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2023.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
**Presidente Comissão de Licitações**

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 032/2023

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	1	1	CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no compras.gov??- Carga horária de 16H, on-line e ao vivo;??- Apostila montada com base nos slides apresentados em aula;??- Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo;??- Certificado.		1,00	1.590,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	PAR DE TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO DE 7,32M X 2,44M X 2,00M, OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBOS DE FERRO 4" POLEGADA X 3MM DE ESPESSURA, O QUADRADO BASE DA TRAVE, E OS SUPORTES DA REDE EM TUBO 1" POLEGADA X 1 1/2MM DE ESPESSURA COM OS DEVIDOS GANCHOS PARA PRENDER A REDE NA TRAVE, A TRAVE DEVE CONTER PINTURA DA COR BRANCA.	1,00	Própria	3.936,01	3.936,01
2	PAR DE TRAVE DE FUTEBOL SUIÇO DE 4,00M X 2,20 X 1M CONFECCIONADA EM TUBOS DE FERRO 3" POLEGADA X 3MM DE ESPESSURA O QUADRADO BASE DA TRAVE, E OS SUPORTES DE REDE EM TUBO 1" POLEGADA X 1 1/2MM DE ESPESSURA COM OS DEVIDOS GANCHOS PARA PRENDER A REDE NA TRAVE, A TRAVE DEVE CONTER PINTURA DA COR BRANCA.	2,00	Própria	2.284,50	4.569,00
3	PAR DE TRAVE DE FUTEBOL SUIÇO DE 5,00MX2,20X1M CONFECCIONADA EM TUBOS DE FERRO 3", POLEGADA X3MM DE ESPESSURA O QUADRADO BASE DA TRAVE, E OS SUPORTES DE REDE EM TUBO 1" POLEGADA X 1 1/2MM DE ESPESSURA COM OS DEVIDOS GAMCHOS PARA PRENDER A REDE NA TRAVE, A TRAVE DEVE CONTER PINTURA DA COR BRANCA.	3,00	Própria	2.291,33	6.873,99
4	PAR DE TRAVE DE FUTSAL DE 3,00M X 2,00M X 0,80CM CONFECCIONADA EM TUBOS DE FERRO 3" POLEGADA X 3MM DE ESPESSURA, O QUADRADO BASE DA TRAVE, E OS SUPORTES DA REDE EM TUBO 1" POLEGADA X 1 1/2MM DE ESPESSURA COM OS DEVIDOS GANCHOS PARA PRENDER A REDE NA TRAVE, A TRAVE DEVE CONTER PINTURA DA COR BRANCA.	2,00	Própria	1.733,00	3.466,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.845,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 12 de julho de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**9F15A510

**LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 068/2023, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 042/2023, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDORES CONFORME PLANILHA:**

**PROVENCE VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.681.092/0001-61, situada na Ernesto Vilela, Nº 1818, Nova Rússia, Ponta Grossa PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ FERNANDO DE TOFFOL, portador do RG nº 3.730.795-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 613.667.909-44.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	marca	Preço Unit.	Preço total
1	VEICULO NOVO CONFORME DESCRIÇÃO: - CAPACIDADE MINIMA DE 5 PASSAGEIROS, - MODELO FABRICAÇÃO 23/23 - POTENCIA MININA DE 70CV NA GASOLINA - COMBUSTIVEL GASOLINA/ ETANOL - AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO - BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, - DESEBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO - DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA - INJEÇÃO ELETRONICA - APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS - FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS - TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN - KIT MULTIMIDIA - RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH - PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA - MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ.	1,00	Citroen C3 live Pack 23/23	72.500,00	72.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>72.500,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 12 de julho de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**F2BAE6DB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores
------------



Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	1	1	CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no compras.gov??- Carga horária de 16H, on-line e ao vivo:??- Apostila montada com base nos slides apresentados em aula:??- Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo:??- Certificado.		1,00	1.590,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**497FB731

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 214 - ALTERAÇÃO DA LDO**

**Lei Municipal N.º 214/2023**

Dispõe sobre alteração do PPA ( Plano Plurianual), da LDO ( Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA ( Lei Orçamentária Anual), abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 365.946,67 ao orçamento vigente e dá outras providências

**A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, através de seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo II da Lei nº 087 de 16 de dezembro de 2021, Plano Plurianual - PPA. para o exercício de 2023. Incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Programa: 0008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE					
Código	Tipo	Nomenclatura Projeto/atividade	Produto	Ano	Meta física/Financeira
1.046	Projeto	Construção de Alamedado em Campo de Futebol	Alamedado	2023	160.022,48

Programa: 0008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE					
Código	Tipo	Nomenclatura Projeto/atividade	Produto	Ano	Meta física/Financeira
1.047	Projeto	Construção de Pista de Malha	Pista de Maia	2023	205.924,19

**Art. 2º.** Fica acrescida e/ou alterada a ação indicada no art. anterior ao Programa constante no anexo I da Lei nº 180, de 06 de dezembro de 2022. Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

ÓRGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:	001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTR
PROGRAMA:	0008 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812 – DESPORTO COMUNITARIO
CÓDIGO:	1.046
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ALAMEDADO EM CAMPO DE FUTEBOL
PRODUTO:	Alamedado
ANO:	2023
META FÍSICA/FINANCEIRA	Recursos Próprios: R\$ 160.022,48
META:	- Construir base em alvenaria - Instalação de alamedado em mourões de concreto - Instalação de portão
PRODUTO ESPERADO:	Estabelecer perímetro a área do campo de futebol – cede, com a construção de alamedado em toda sua extensão com instalação de portão para acesso.

ÓRGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:	001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTR
PROGRAMA:	0008 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812 – DESPORTO COMUNITARIO
CÓDIGO:	1.047
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MAIA
PRODUTO:	Pista de Maia
ANO:	2023
META FÍSICA/FINANCEIRA	Recursos Próprios: R\$ 205.924,19
META:	- Construir pista de maia
PRODUTO ESPERADO:	Pista de maia

**Art. 3º.**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício de 2023, Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 365.946,67 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa conforme segue:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE: 001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: IVONE F V MAGNANI E CIA LTDA-ME. CNPJ N.º 07.043.410/0001-69.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.  
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 22/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: JOAO PAULO KAKTIN. CNPJ N.º 19.732.146/0001-50.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 22/2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: PEDRO DE LIMA - BATERIAS. CNPJ N.º 08.865.316/0001-58.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 22/2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.450,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: POLACO ACESSORIOS LTDA. CNPJ N.º 16.734.829/0001-58.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 22/2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2023 - PROCESSO N.º 96/2023**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa:  
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, vencedora do Item n.º 03, 05 e 08.  
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do Item n.º 02, 04, 06, 09, 10 e 12.  
Barracão/PR, 12 de julho de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 98/2023**

O Município de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório n.º98/2023, Edital de Concorrência N.º98/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS. RECURSO PROVENIENTE DO CONTRATO N.º 0611.612-49, COM RECURSOS DO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, cita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro – SC, maiores informações, pelo e-mail [comprascedro@prefcedro.sc.gov.br](mailto:comprascedro@prefcedro.sc.gov.br), ou telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:30hrs às 11:30hrs das 13:00hrs às 17:00hrs, site da Prefeitura de São José do Cedro – SC <https://saojosedocedro.atende.net/>.

São José do Cedro, 12 de julho de 2023. João Luiz de Andrade – Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: CIESCA ENGENHARIA E PRE MOLDADOS EIRELI. CNPJ N.º 12.970.848/0001-22.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PEDRAS BRITADAS E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DE CBUQ. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 11/2023.  
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.902,00 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2770	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	1	1	CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no <a href="http://compras.gov.br">compras.gov.br</a> ?- Carga horária de 16H, on-line e ao vivo;??- Apostila montada com base nos slides apresentados em aula;??- Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo;??- Certificado.		1,00	1.590,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2022 - Concorrência n.º 1/2022  
OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alamedados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
EXECUÇÃO ATUAL: 22/01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 294/2021 - Pregão n.º 72/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso da comunicação social; bem como o acompanhamento presencial das ações diárias da administração pública municipal, sendo responsável por Clipping Jornalístico abrangendo as mídias rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com apresentação de análise de conteúdo diária, tendo responsabilidade na atuação de Media Training e, ainda, no fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - ME;

VIGÊNCIA: 11/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 297.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2022 - Pregão n.º 81/2022  
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;  
VALOR: R\$ 525.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**



**COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE**

**ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS**

**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



**Casa da Cultura**

**26 de Julho**

**13:30**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº **317/2023**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.056.454/0001-57**, estabelecida na cidade de BRASÍLIA/DF, Q SQS 308 BLOCO G, AP201 - CEP: 70355070 - BAIRRO: ASA SUL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 032/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23281	CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no compras.gov - Carga horária de 16H, on-line e ao vivo; - Apostila montada com base nos slides apresentados em aula; - Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo; - Certificado.		SERVI	1,00	1.590,00	1.590,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.590,00</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 032/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 032/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 15 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 032/2023 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de julho de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

PORTAL LEC CURSOS E  
CAPACITACOES  
LTDA:38056454000157

Assinado de forma digital por

PORTAL LEC CURSOS E

CAPACITACOES

LTDA:38056454000157

Dados: 2023.07.13 15:53:49 -03'00'

**PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº: 38.056.454/0001-57

**RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA**

CPF Nº: 009.447.554-70

Testemunhas:

**FLÁVIA REGINA MAI**

CPF Nº: 078.964.499-19

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023

Processo inexigibilidade nº 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTAL L&amp;C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 38.056.454/0001-57

Representante: RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA

CPF nº 009.447.554-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 294/2021 PREGÃO Nº 72/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

Pregão nº 72/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso da comunicação social; bem como o acompanhamento presencial das ações diárias da administração pública municipal, sendo responsável por Clipping Jornalístico abrangendo as mídias rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com apresentação de análise de conteúdo diária, tendo responsabilidade na atuação de Media Training e, ainda, no fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - ME;

VIGÊNCIA: 11/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 297.500,00

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D1481026

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023

Processo inexigibilidade nº 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 38.056.454/0001-57

Representante: RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA

CPF nº 009.447.554-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**A5C7B697

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021

Processo inexigibilidade nº 25/2021

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Credito " SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;

VALOR: R\$ 372,00

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLEUDENIR DA SILVEIRA -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D37C472A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 426/2022 PREGÃO Nº 81/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2022

Pregão nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR: R\$ 525.200,00

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR GERVINSKI -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**7CC96DF6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 748,80

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 - Concorrência nº 4/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÁ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
EXECUÇÃO ATUAL: 05/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019 - Pregão nº 45/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONCERTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO (peças e serviços).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
EXECUÇÃO ATUAL: 20/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 - Concorrência nº 2/2022  
OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 17/12/2023 - EXECUÇÃO ATUAL: 06/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021  
Processo inexigibilidade nº 25/2021

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;  
VALOR: R\$ 372,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEUDENIR DA SILVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019  
Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
VALOR REAJUSTE: 748,80 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023 - Processo inexigibilidade nº 032/2023  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 38.056.454/0001-57  
Representante: RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 009.447.554-70  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais). VIGÊNCIA: 10/07/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 288/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ sob nº 43.299.151/0001-03

ANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA - CPF Nº 025.817.199-58

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e suplementos para a manutenção dos computadores, telefonia e câmeras de segurança pertencentes ao Município, Pregão nº 61/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - Paraná****Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 06/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 02 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Fechamento do Ginásio de Esportes do Colégio Glória, situada na Rua Professora Irce Demartini Tecchio, com Área existente de 686,40m² no Município de Flor da Serra do Sul-PR, sob-regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2023, NA FORMA ELETRÔNICA**

AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 01/08/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Aquisição de veículo para compor a frota municipal do Município de Pinhal de São Bento-PR", mediante licitação. PROTOCOLO: até 01/08/2023, às 09:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 01/08/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 12/07/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 107 de 2023.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

"Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", conforme processo de inexigibilidade nº 11/2023.

**CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**

**VALOR CONTRATADO: R\$ 6.159,67 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).** DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

**RECURSOS:**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias.  
Pinhal de São Bento, 12/07/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO****TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pinhal de São

Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.792/2023 resolve:

Com fundamentação no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 11/2023 referente à "Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", em favor das empresas conforme abaixo:

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Peças para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.			PEÇA	1,00	3.799,67	3.799,67
1	Serviço para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.			SERV	1,00	2.360,00	2.360,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.159,67</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade nº 11/2023 datada de 12/07/2023. A entrega dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento - PR, 12/07/2023.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021 - CONTRATO: Nº 121/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE BURIG ME

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, instalação, concerto e manutenção de computadores, impressoras e softwares, do servidor e da rede de dados das Secretarias do Município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 24.401,28 (vinte e quatro mil quatrocentos e um real com vinte e oito centavos).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais um ano vigorando ate 26 de julho de 2024.

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul****Pregão Eletrônico Nº46/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 12 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade nº 33/2019. OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR: R\$ 6.772,80 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	512		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste		
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.590,00		
Data Publicação Termo ratificação	11/07/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2226905936 ([Logout](#))